SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO PARANÁ

INSTRUÇÃO Nº 005/2006 – SUED

ASSUNTO: Seleção de candidatos ao Curso de formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Normal Bilíngüe Kaingang - Aproveitamento de Estudos.

A Superintendência da Educação, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 210, 230 e 231; na Convenção OIT nº 169/89; no Decreto nº 26/91; na Portaria Interministerial MJ e MEC nº 559/91; na Lei nº 9.394/96, art. 32, §3º e Art. 16; na Resolução CNE/CEB nº 002/98; no Parecer do CNE/CEB nº 14/99; na Resolução CEB nº 003/99; na Lei nº 10.172/01 e considerando:

- a necessidade de formação inicial dos profissionais responsáveis pela educação escolar indígena, em Nível Médio, para atuar junto às populações étnicas e culturalmente diferenciadas, com garantia preferencial de acesso do professor índio;
- a necessidade de definir orientações para o desenvolvimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade Normal Bilíngüe Kaingang – Aproveitamento de Estudos, que tramita no CEE, esta SEED emite a presente

INSTRUÇÃO

1. O presente processo de seleção deverá acontecer de 10 a 13 de abril de 2006;
2. Serão destinadas quarenta vagas aos professores Kaingang que atendam aos critérios estabelecidos no próximo item.

REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

a) ser professor leigo;
b) ser professor indígena da etnia Kaingang, falante da Língua Kaingang - prioritariamente - e comprovar residir na Terra Indígena;
c) estar, prioritariamente, atuando em sala de aula como professor contratado pelo Estado, ou Município;
d) comprovar escolaridade em nível Médio;
e) entregar carta de apresentação da comunidade de origem (Anexo I);
f) assinar carta de compromisso de permanência na comunidade indígena e prestação de serviços educacionais à comunidade (Anexo II);
g) participar de entrevista com a Comissão de seleção para avaliar o domínio da Língua Kaingang, experiência docente e identificar o perfil do candidato;
h) ter disponibilidade de freqüentar as etapas intensivas em Faxinal do Céu.

COMPETE AO CANDIDATO

1. Providenciar a documentação necessária para inscrição no Programa de Formação conforme item anterior, no período estipulado.
2. Encaminhar os documentos junto ao NRE onde atua como professor.
3. Comparecer na data e local estabelecidos no item "Cronograma de realização das entrevistas" para a mesma.

4. Providenciar meios de transporte e alimentação em todas as etapas do processo seletivo, visto que não há qualquer espécie de recurso para tal fim.
5. Inteirar-se do resultado do Processo de Seleção junto ao NRE.

COMPETE AO COORDENADOR DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO QUE ATENDEM ESCOLAS INDÍGENAS

1. Informar, aos candidatos, as datas e horários para inscrição no Curso de Formação
2. Receber a documentação do candidato.
3. Analisar a documentação.
4. Indicar a data e local da entrevista em cada um dos pólos, conforme o cronograma.
5. Comunicar o resultado aos candidatos inscritos.
6. Enviar a documentação do candidato do curso, via malote para composição da memória do curso na SEED.

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1. Estabelecer os critérios de seleção.
2. Definir datas e locais dos pólos de realização das entrevistas.
3. Realizar as entrevistas e a avaliação pedagógica.
4. Comunicar aos NREs o resultado final do processo de seleção.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Todas as entrevistas serão realizadas às 13h30, conforme o cronograma a seguir:

Data	Pólo	Abrangência	Local
17/04/06	Londrina	São Jerônimo da Serra, Tamarana, Ortigueira	Colégio Estaddual Vicente Rijo
18/04/06	Manoel Ribas	Cândido de Abreu, Manoel Ribas e Turvo	Auditório da Câmara Municipal de Manoel Ribas
19/04/06	Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras e Laranjeiras	NRE Laranjeiras do Sul – 2º piso – sala reuniões
20/04/06	Pato Branco	Chopinzinho, Mangueirinha e Palmas	Antiga Escola Possídio Salomoni – Pato Branco

Curitiba, 5 de Abril de 2006.

Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
Superintendente da Educação